



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 13 | 12 | 2016

129 92 - 123

LEI Nº 4.574

**VOLTA A DENOMINAR-SE 23 DE MAIO
AVENIDA NO BAIRRO MANGUINHOS.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

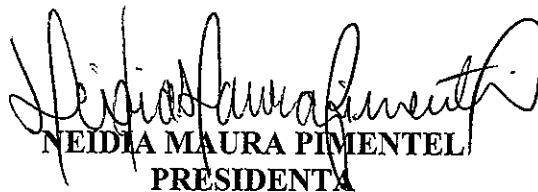
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4067/2013.

Art. 2º Passa a denominar-se **Av. 23 de Maio**, no Bairro Manguinhos, neste Município, o logradouro de coordenadas:

Coordenada Geográfica Inicial		Coordenada Geográfica Final	
X	X	X	Y
375331,9796	7766890,9964	375446,1038	7766671,9523

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de dezembro de 2016.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº 2.875/2016 - PL nº 99/2016.